





A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **081/2021** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 038/14, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL – CE pelo valor mensal de R\$ \$ 1.200,00(mil e duzentos reais), pelo prazo de Até 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril - Ce, 20 de AGOSTO de 2021

Lalian Silva de Sousa Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação